**DECRETO Nº 0089/24, DE 21 DE MAIO DE 2024** 

Publicado em 07/06/2024 DOM 735

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.935.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.613/24 de 21/05/2024.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.935.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 21 DE MAIO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

## **ANEXO - DECRETO Nº 0089/24, DE 21 DE MAIO DE 2024**

SUPLEMENTAÇÃO  Secretaria Municipal de Educação							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
578	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.1070	210.000,00			
579	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.1070	670.000,00			
619	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.1070	95.000,00			
SUBTOTAL							
05.002.001-12.365.0010.2.215 Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Es				a - 70%			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
535	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.1070	960.000,00			
SUBTOTAL							
				·			
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO							

REDUÇÃO							
05.002.001-12.361.0009.2.281		Pagamento de Profissionais do Ensino Fundamental - 70%					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
108	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.1070	1.935.000,00			
SUBTOTAL							
· ·							
TOTAL DE REDUÇÃO							